

M-ECON SOLUÇÕES EM MARKETING E SERVIÇOS LTDA.CNPJ nº 10.221.016/0001-88
NIRE nº 41206239851**ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** Realizada em 08 de abril de 2022, às 10h00 horas, na sede da **M-Econ Soluções em Marketing e Serviços Ltda.**, na Avenida Sete de Setembro, 4214, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80250-085 ("Sociedade").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 1072, §2º, do Código Civil. Reuniu-se a totalidade dos sócios, a saber: (i) **Auspex Desenvolvimento de Negócios em Tecnologia Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Emiliano Pernet, 466, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80420-080, inscrita no CNPJ sob o nº 08.587.159/0001-66; (ii) **Décio Kimura**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade RG nº 16.275.962-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 072.442.578-05, residente e domiciliado na Rua Maracá, 165 - Torre Breeze apto 131 - Vila Guarani - CEP 04313-210 - São Paulo / SP e (iii) **Paulo Kwok Shaw Sain**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.908.749-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 136.701.338-01, residente e domiciliado na Rua Mário Amaral, 35, apto 71, Bairro Paraíso, CEP 04002-020, São Paulo/SP.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Décio Kimura e secretariados pelo Sr. Paulo Kwok Shaw Sain.
- 4. ORDEM DO DIA:** Reuniu-se os sócios da Sociedade para: (i) deliberar sobre a cisão parcial da Sociedade e versão de parcela cindida para uma nova sociedade empresária limitada a ser constituída nesta data, que terá a denominação de "MINHAS ECONOMIAS SISTEMAS LTDA" e sede em Curitiba, Estado do Paraná ("Nova Sociedade"); (ii) aprovar e ratificar a nomeação da empresa **Macso Legate Perícias, Avaliações e Consultoria Ltda**, para elaborar o Laudo de Avaliação a valor contábil dos elementos ativos e passivos do acervo cindido ("Laudo de Avaliação") com base no balanço patrimonial da Sociedade, datado de 28/02/2022 ("Data-Base") e (iii) aprovar o Laudo de Avaliação.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a discussão e apreciação da matéria objeto da ordem do dia, os sócios presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, (i) pela aprovação da cisão parcial da Sociedade e incorporação da parcela cindida de seu patrimônio pela Nova Sociedade, constituída nesta data, nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão, cuja cópia forma o Anexo I a esta ata; (ii) pela aprovação e ratificação da nomeação da empresa **Macso Legate Perícias, Avaliações e Consultoria Ltda** para a elaboração do Laudo de Avaliação e (iii) pela aprovação do Laudo de Avaliação, que se encontra anexo ao Protocolo e Justificação de Cisão, segundo o qual o valor do acervo cindido a ser vertido à Nova Sociedade é de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais). O capital social será reduzido na medida do valor do acervo cindido, sendo, porém, preservada a proporção da alocação das quotas entre os sócios, tanto na Sociedade quanto na Nova Sociedade. Os sócios autorizaram, enfim, os administradores a tomarem todas as medidas necessárias para a efetividade da referida cisão.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.
- Curitiba, 08 de abril de 2022
Mesa: Décio Kimura (Presidente) / Paulo Kwok Shaw Sain (Secretário)
Sócios presentes: Décio Kimura, Paulo Kwok Shaw Sain, Auspex Desenvolvimento de Negócios em Tecnologia Ltda

**ANEXO I - PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA
M-ECON SOLUÇÕES EM MARKETING E SERVIÇOS LTDA.
COM VERSÃO DA PARCELA CINDIDA PARA NOVA SOCIEDADE**

A administração da **M-ECON SOLUÇÕES EM MARKETING E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade com sede na Avenida Sete de Setembro, 4214, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80250-085, inscrita no CNPJ sob o nº 10.221.016/0001-88, neste ato representada na forma de seu contrato social, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206239851 ("M-ECON"), tendo por finalidade promover a cisão parcial da M-ECON ("Operação"), com a consequente versão de parcela de seu patrimônio para nova sociedade, constituída para esse fim, na forma dos artigos 1.122 e 2.033 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), com aplicação supletiva dos artigos 223 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"),

Considerando

- (I) que os administradores entendem que seria estrategicamente interessante segregar em um novo veículo os direitos, negócios e atividades da M-ECON na área de atendimento a clientes pessoas físicas (B2C), notadamente o aplicativo "Minhas Economias", separando-os dos ativos relativos ao atendimento de clientes corporativos (B2B), cuja atividade continuará a ser desenvolvida pela M-ECON;
- (II) que, uma vez aprovada a Operação, serão vertidos todos os ativos, direitos, negócios e atividades da M-ECON na área de atendimento a clientes pessoas físicas (B2C) para uma nova sociedade, a ser constituída em decorrência da cisão, a qual será denominada MINHAS ECONOMIAS SISTEMAS LTDA ("NOVA SOCIEDADE");
- (III) que, uma vez aprovada a Operação, será vertida para a NOVA SOCIEDADE a parcela cindida do patrimônio da M-ECON, avaliada a valor contábil;
- (IV) que, uma vez aprovada a Operação, os sócios da NOVA SOCIEDADE serão os mesmos da M-ECON, mantida as participações proporcionais atualmente detidas no capital social da própria M-ECON; e
- (V) que a Operação em nada importará em qualquer solução de continuidade nas atividades da M-ECON, no que tange ao atendimento de clientes corporativos (B2B).
- Os administradores da M-ECON, por este e na melhor forma de direito, vêm propor a cisão parcial da M-ECON, com a consequente versão de parcela de seu patrimônio para a NOVA SOCIEDADE, constituída para esse fim, firmando, assim, o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da M-ECON ("Justificação"), que tem por objetivo fixar, na forma dos artigos 1.122 do Código Civil e 225 e 229 da Lei das Sociedades por Ações, os seguintes termos e condições básicos da referida Operação, os quais serão submetidos à deliberação dos sócios da M-ECON, na forma da lei:

1. BASES DA CISÃO

- 1.1. A M-ECON será parcialmente cindida, devendo o acervo líquido cindido ser vertido para a NOVA SOCIEDADE, a ser constituída para esse fim, cujo capital social será correspondente ao acervo líquido cindido, não afetando a Operação a continuidade dos negócios de atendimento a clientes corporativos (B2B) da M-ECON.
- 1.2. Com a consumação da Operação, a NOVA SOCIEDADE será a plena e exclusiva titular, livre de quaisquer ônus ou gravames, de todos os bens, ativos e direitos úteis ou necessários ao desenvolvimento e à exploração do aplicativo "Minhas Economias", incluindo, sem limitação, (i) os direitos econômicos sobre todos os programas de computador desenvolvidos ou custeados pela M-ECON para fins da utilização, desenvolvimento ou comercialização da versão atual do aplicativo "Minhas Economias", (ii) listas, cadastros e bancos de dados (incluindo listas e dados de usuários) relativos ao aplicativo "Minhas Economias" ou de quaisquer informações e registros úteis ou necessários à sua utilização; (iii) de todas as marcas, nomes de domínio e endereços de contas em lojas e marketplaces virtuais (incluindo Google Marketplace e Apple Store); e (iv) créditos, recebíveis e receitas futuras decorrentes do aplicativo "Minhas Economias".
- 1.3. Não deverão recair sobre a NOVA SOCIEDADE quaisquer encargos, ônus, gravames ou deveres relativos aos contratos corporativos (B2B) da M-ECON.
- 1.4. A avaliação do acervo líquido da M-ECON a ser cindido foi feita com data-base estabelecida no item 2.4 abaixo e com base nos critérios previstos na Lei das Sociedades por Ações para elaboração de demonstrações financeiras.

2. AVALIAÇÃO DA PARCELA DO PATRIMÔNIO A SER CINDIDO

- 2.1. Para a avaliação da parcela do patrimônio objeto da cisão, nos termos da legislação societária, a administração da M-ECON indicou a empresa especializada Macso Legate Perícias, Avaliações e Consultoria Ltda., com endereço na Rua Bela Cintra 1.200, 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.734.254/0001-33 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do de São Paulo - CRC/SP sob número CRC 2SP018541/O-1, representada por seu sócio João Carlos Castilho Garcia, contador, CPF 143.000.678-13, CRC 1SP169842/O-3 ("Empresa Avaliadora").
- 2.2. A Empresa Avaliadora, selecionada *ad referendum* dos sócios, tendo sido consultada a respeito de seu interesse em realizar a avaliação, previamente elaborou o laudo de avaliação contábil ("Laudo"), que é parte integrante do presente instrumento e contém todos os requisitos previstos em lei.
- 2.3. Nos termos do Laudo, foi atribuído à parcela do patrimônio líquido da M-ECON objeto de cisão o valor total de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais).
- 2.4. A avaliação foi efetuada pelo valor contábil, com base nos elementos constantes das demonstrações financeiras da M-ECON, levantadas em 28/02/2022 ("Data Base da Operação"), e os critérios de avaliação utilizados foram os previstos na Lei das Sociedades por Ações, apurando-se o valor contábil do acervo líquido da M-ECON a ser cindido e vertido para a NOVA SOCIEDADE.

3. ACERVO LÍQUIDO A SER CINDIDO

- 3.1. De acordo com a avaliação efetuada, o valor contábil do acervo líquido da M-ECON a ser cindido e vertido para a NOVA SOCIEDADE formada a partir da Operação é de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais), observando-se o disposto no item 4.1 abaixo.

4. TRATAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATÉ A DATA DA CISÃO

- 4.1. Todas as operações e variações patrimoniais que digam respeito à parcela do patrimônio da M-ECON a ser cindida e vertida para a NOVA SOCIEDADE, realizadas a partir da Data Base da Operação, serão contabilizadas diretamente pela NOVA SOCIEDADE.

5. ELEMENTOS ATIVOS E PASSIVOS

- 5.1. A parcela do patrimônio líquido cindida da M-ECON destinada à NOVA SOCIEDADE será transferida por R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais, que corresponde ao seu valor contábil na Data Base da Operação. Essa parcela é representada pela totalidade dos bens, ativos e direitos úteis ou necessários ao desenvolvimento e à exploração do aplicativo "Minhas Economias" detidos pela M-ECON.

6. ALTERAÇÕES NO CAPITAL SOCIAL DAS EMPRESAS ENVOLVIDAS NA CISÃO

- 6.1. Em consequência da cisão parcial da M-ECON, com a consequente versão do acervo líquido a ser cindido à NOVA SOCIEDADE, o capital social da M-ECON será reduzido no montante total estimado de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais, passando de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 198.510,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e dez reais, com o cancelamento de 1.490 (um mil, quatrocentos e noventa) quotas.
- 6.2. O contrato social da M-ECON será alterado para refletir a redução do seu capital social em decorrência da Operação, passando a Cláusula Sexta a vigorar com a seguinte redação:
- CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem o capital social, subscrito e integralizado, de R\$198.510,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e dez reais), divididos em 198.510 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e dez) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Foi integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR – R\$	%
Auspex Desenvolvimento de Negócios em Tecnologia Ltda.	79.404	R\$ 79.404,00	40%
Paulo Kwok Shaw Sain	59.553	R\$ 59.553,00	30%
Décio Kimura	59.553	R\$ 59.553,00	30%
TOTAL	198.510	R\$ 198.510,00	100%

- 6.3. Em razão da cisão parcial da M-ECON, com a consequente versão do acervo líquido a ser cindido à NOVA SOCIEDADE, o capital social da NOVA SOCIEDADE será de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais, dividido em 1.490 (um mil, quatrocentos e noventa) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim alocadas aos sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR – R\$	%
Auspex Desenvolvimento de Negócios em Tecnologia Ltda.	596	R\$ 596,00	40%
Paulo Kwok Shaw Sain	447	R\$ 447,00	30%
Décio Kimura	447	R\$ 447,00	30%
TOTAL	1.490	R\$ 1.490,00	100%

- 6.4. As quotas representativas do capital social da NOVA SOCIEDADE ("Quotas NS") pertencerão, única e exclusivamente, aos sócios da M-ECON, na mesma proporção de quotas da M-ECON de que forem possuidores na data da Operação.

7. CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 7.1. A Operação proposta nesta Justificação será submetido aos sócios da M-ECON, reunidos em assembleia ou reunião de sócios, com a devida observação dos prazos legais de convocação.
- 7.2. A Operação proposta será efetuada sem solidariedade entre a M-ECON e a NOVA SOCIEDADE, na forma do parágrafo único artigo 233 da Lei das Sociedades por Ações, sendo que a NOVA SOCIEDADE sucederá a M-ECON relativamente às obrigações e direitos que expressamente compõem o patrimônio cindido.
- 7.3. Competirá à administração da M-ECON a prática de todos os atos necessários para a implementação da Operação, para a constituição da NOVA SOCIEDADE e para a versão do patrimônio cindido para a NOVA SOCIEDADE, pelo valor apurado no Laudo.
- Esta Justificação reger-se-á a interpretar-se-á de acordo com a legislação e normas aplicáveis, ficando eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas dele oriundas, com a exclusão dos outros, por mais privilegiados que sejam.

Curitiba, 08 de abril de 2022

ADMINISTRAÇÃO DA M-ECON SOLUÇÕES EM MARKETING E SERVIÇOS LTDA.

Protocolada na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o nº PRN2220492906 e PRB2200334319 em 20/04/2022

**GREEN SEVEN BANK LTDA
CNPJ/MF nº 41.332.551/0001-30 - NIRE: 41209813362
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS:
REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

Aos 13 de dezembro de 2021, às 16:00 horas, na sede da sociedade, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná à Avenida República Argentina, 1237, Sala 802, 8º Andar, Condomínio Edifício Today's Office, bairro Agua Verde, CEP: 80.620-010.

Convocação e Presença - Dispensada a publicação de editais de convocação na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento.

Presentes: SÓCIA 1: **CLÁUDIA DE ARRUDA**, brasileira, empresária, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG n. 6.537.601-6 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 016.912.259-08, residente e domiciliada à Rua Antonina, 242, CEP: 83.035-350, bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais-PR e SÓCIA 2: **GISELY APARECIDA ORTIZ MARIANO**, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira de Identidade RG n. 23.523.026-1 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 097.592.278-51, residente e domiciliada à Rua Texas, 139, Jardim Paulistano, CEP: 19.013-820, Presidente Prudente-SP.

Composição da Mesa - Presidente: CLÁUDIA DE ARRUDA, brasileira, empresária, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG n. 6.537.601-6 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 016.912.259-08, residente e domiciliada à Rua Antonina, 242, CEP: 83.035-350, bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais-PR e Secretário: Giammarco Falvo, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.901.126-7 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 744.733.109-06, residente e domiciliado à Avenida Presidente Arthur da Silva Bernardes, 2040, Apto 304, bairro Portão, CEP: 80.320-300, Curitiba-PR.

Ordem do Dia - Consoante à Cláusula 5ª do contrato social, as sócias resolvem reduzir o capital social no valor de R\$ 7.636.073.370,00 (sete bilhões, seiscentos e trinta e seis milhões, setenta e três mil, trezentos e setenta reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 7.638.073.370,00 (sete bilhões, seiscentos e trinta e oito milhões, setenta e três mil, trezentos e setenta reais) passará a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Dessa forma, declara ainda que, cfe disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas às sócias respeitando a proporcionalidade. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição - Após exame e discussão da matéria, as sócias por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade.

Encerramento e Aprovação da Ata - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ATA que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Curitiba-PR, 13 de dezembro de 2021.

CLÁUDIA ARRUDA
SÓCIA 1
GISELY APARECIDA ORTIZ MARIANO
SÓCIA 2
GIAMMARCO FALVO
SECRETÁRIO

**SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE
OPERAÇÃO IAT**

A EMPRESA LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO IAT, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, ENGARRAFAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) IMPLANTADO NA RODOVIA BR 476, 1862, KM 16 THOMAZ COELHO ARAUCÁRIA – ESTADO DO PARANÁ.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PRENTISS QUÍMICA LTDA, CNPJ 00.729.422/0001-00, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IAT LICENÇA DE OPERAÇÃO, COM VALIDADE ATÉ 18.06.2023, PARA AMPLIACÃO DA SUA FÁBRICA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS (FORMULAÇÃO), IMPLANTADA À ROD.PR 423, KM 24,5, S/Nº, BAIRRO CAMPO DO MEIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ.

LEILÃO DE VEÍCULOS

HELICIO KRONBERG, leiloeiro público oficial devidamente matriculado perante JUCEPAR sob o n.º 653, realizará no dia de **05 de MAIO de 2022** leilão de bens apreendidos nas operações de trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito e Curitiba – SETRAN; **às 09:00h leilão de veículos de sucatas inservíveis** material ferroso para reciclagem, resultante da compactação e trituração de veículos de terceiros, e componetes veiculares; todos na modalidade eletrônica/online e realizados no site **www.vipleiloes.com**. O edital em sua íntegra poderá ser retirado no site gratuitamente assim como a lista e visualizações completa dos lotes.



Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

Esta página faz parte
da edição impressa
produzida pelo jornal
Tribuna do Paraná

FALECIMENTOS

Carla Ariadne Padilha, 63 anos, sepultamento hoje, no Crematório Perpétuo Socorro (Campo Largo).

Adicanor Novochadlo, 85 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.

Nanci Terezinha Sucla Boscardin, 71 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamandaré).

Lia Borges Dávila, 97 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal São Francisco de Paula.

Nilton Júnior Reis, 47 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Três Córregos (Campo Largo).

Eloir de Jesus Viante, 59 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Colônia Orleans.

Adalberto Azevedo da Silveira, 78 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Água Verde.

Sérgio Ferreira Martins, 73 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Dom Pedro II.

Cleunice Gonçalves Brithel, 83 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (S.J.Pinhais).

Oswaldo Alvacic Padilha, 67 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Mato Branco (Quitandinha).

Elza de Farias Brito, 87 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Nsa Sra do Rosário (Colombo).

Edvar Vieira Matos, 84 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Valmir de Souza, 51 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal Zona Sul.

Ninon Maria Binder, 61 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamandaré).

Áurea Pedro Pires, 84 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (S.J.Pinhais).

Doroti Schulka Meira, 68 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Rio da Várzea.

Levi de Souza Pereira, 65 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Memorial da Vida (S.J.Pinhais).

Antônio Lara Filho, 94 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vaticano (Alm. Tamandaré).

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Comunicado de Recall aos proprietários dos veículos Tiguan R-Line

A Volkswagen do Brasil convoca os proprietários dos veículos Tiguan R-Line, ano-modelo 2021, incluídos no intervalo abaixo relacionado de chassis não sequenciais, a contatar uma Concessionária Volkswagen para o agendamento da inspeção e, se necessário, a substituição das caixas do rolamento das rodas traseiras.

MODELO	ANO-MODELO	CHASSIS NÃO SEQUENCIAIS
Tiguan R-Line	2021	MM149472 até MM160094

Data de fabricação dos veículos:
De 4/8/2021 a 6/10/2021.

Data do início do atendimento:
9/5/2022.

Local de agendamento e atendimento do serviço:
Rede de Concessionárias Volkswagen.

Componente envolvido:
Caixa do rolamento das rodas traseiras.

Razão técnica:
Falha no processo de fundição da caixa do rolamento.

Risco:
Possibilidade de quebra das caixas do rolamento das rodas traseiras, com o comprometimento da dirigibilidade do veículo, causando risco de acidentes com danos materiais, danos físicos graves ou até mesmo fatais aos ocupantes e a terceiros.

Solução:
Inspeção e, se necessário, a substituição das caixas do rolamento das rodas traseiras.

Notificação:
Esse serviço é gratuito e o tempo estimado de inspeção é de 30 minutos e, caso seja necessária a substituição das caixas de rolamento das rodas traseiras, o tempo de serviço é estimado em 5 horas.

Para melhor informar e atender os clientes, serão enviadas cartas aos proprietários dos veículos envolvidos nessa ação.

Para verificar se seu veículo está envolvido nessa ação ou para informações adicionais, acesse o site www.vw.com.br ou consulte a Central de Relacionamento com Clientes pelo telefone **0800 019 8866**



Volkswagen do Brasil

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO
RIO GRANDE DO SUL

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021/SADRS

Objeto: Seleção de associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis apta a realizar coleta seletiva de resíduos produzidos pela Advocacia-Geral da União, mediante assinatura de termo de compromisso próprio, bem como criação de cadastro de reserva das associações e/ou cooperativas remanescentes, classificadas em ordem de sorteio, caso não haja acerto.

Local da entrega da documentação: Advocacia-Geral da União – Sala da Coordenação Administrativa, Av. Munhoz da Rocha, 1247, Bairro Cabral, Curitiba/PR. Horário: 09:00 às 17:00 horas.

Período de entrega da documentação: até 13 de maio de 2022

Local da audiência Pública: Advocacia-Geral da União – Sala da Coordenação Administrativa, Av. Munhoz da Rocha, 1247, Bairro Cabral, Curitiba/PR.

Data da audiência Pública: 31 de maio de 2022. Horário: 11h.

O Edital encontra-se disponível no site: <https://www.gov.br/agu/pt-br> e na sala Coordenação Administrativa. Esclarecimentos: tel. (41) 3204 5700 e e-mail: antonio.lopes@agu.gov.br.

Robledo Dohmer
Superintendente Regional



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – 016/2022 – PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em governança e qualidade de processos para realização de mapeamentos de processos do SENAR-PR

Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura: 12/05/2022 às 09:00 hrs.

Retirada do Edital: R. Mal. Deodoro, 450 – 16º andar, Ed. Mauricio Cailliet - Fone:(41) 2106-0485/2106-0422 <http://www.sistemafaep.org.br/senarpr/licitacoes> Curitiba, 03 de maio de 2022.

COMUNICADO PÚBLICO

A CLARO S.A. comunica aos seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade Local, que rupturas de cabos ópticos impediram a prestação regular do serviço a alguns de seus usuários da localidade de Paranaguá - PR no dia 29/04/2022, a partir das 13h31 (horário de Brasília). A CLARO S.A. adotou imediatamente todas as providências necessárias para a regularização do serviço, normalizando-o integralmente às 16h10 (horário de Brasília).

SINDANEPS
COMUNICADO SINDANEPS

SINDANEPS – SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS
PROMOTORAS DE CRÉDITO E CORRESPONDENTES NO PAÍS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital e usando das atribuições que lhe confere o estatuto em vigor, o Presidente do SINDANEPS - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS PROMOTORAS DE CRÉDITO E CORRESPONDENTES NO PAÍS, entidade sindical de 1º grau que representa a categoria econômica (patronal) das empresas promotoras de crédito e correspondentes no país, com base territorial nacional, inscrito no CNPJ sob o n. 21.454.174/0001-02, com sede na Rua XV de Novembro n. 269, 2º andar, conj. 203, Centro, São Paulo/SP, CEP 01013-001, vem, por meio deste edital, convocar todas as empresas da categoria econômica das empresas promotoras de crédito e correspondentes no país para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 22 de junho de 2022, às 10h em primeira convocação e às 11h em segunda convocação, em sua sede social, localizada na Rua XV de Novembro, n. 269, 2º andar, conj. 203, Centro, São Paulo/SP CEP 01013-001, cuja ordem do dia é: 1) ratificar a fundação do SINDANEPS - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS PROMOTORAS DE CRÉDITO E CORRESPONDENTES NO PAÍS; 2) alterar o estatuto social; 3) ratificar a eleição dos membros da diretoria executiva e do conselho fiscal para o quadriênio vigente.

São Paulo, 03 de maio de 2022
Edison João Costa
Presidente do SINDANEPS -
SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS

Fecomércio PR
Sesc
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/22

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS, SALGADOS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO CONGELADOS PARA OS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DO SESC PARANÁ. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13 DE MAIO DE 2022. HORÁRIO: ÀS 10h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NO GINÁSIO DO SESC IVAIPORÁ. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19 DE MAIO DE 2022. HORÁRIO: ÀS 10h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Os Instrumentos Convocatórios e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ www.sescpr.com.br/sesc-paranalicitacoes/ e também no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.
Curitiba, 03 de maio de 2022. DARCI PIANA. Presidente do Conselho Regional

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

TBR030522 pdf

Código do documento 5057e169-e252-474e-9d61-9aa0be29a1ea



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

02 May 2022, 22:23:27

Documento 5057e169-e252-474e-9d61-9aa0be29a1ea **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-02T22:23:27-03:00

02 May 2022, 22:24:03

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-02T22:24:03-03:00

02 May 2022, 22:24:37

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.66.80 (bfb14250.virtua.com.br porta: 64656). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2022-05-02T22:24:37-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0a5d41034023b1671093771f292ccc81d945c31b2cb578451d23e0693b81a42a

(SHA512):1e988744d1ab22f82c0edd6cbd4a94810b89d0efe091c40ba500c12be33715b0d2677f14741c885efa761b210d10ac34a1bbd3162afddffac2ef7f2bf203062a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign